



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada no 21º Juizado Especial Cível da
Comarca de Fortaleza /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 36/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

Priscila Fernandes Cordeiro		43734
3.8	TERCEIRIZADOS	TOTAL
		00
3.9	CEDIDOS	TOTAL
		00
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Camila Frota Diniz	Supervisora	22986
Georgia Brasil Tsunoda	Assistente	3518
Mikaela Nonata Franco Moreira	Conciliadora	6900

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA
Não há

5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: Débora Maschio Soares	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca com Cinco Varas ou mais	
<input type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos	
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária	
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input checked="" type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública	

9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	40
Para Decisão Interlocutória	6
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	1
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? A Secretaria faz uma análise através dos agrupadores do Pje e confere se houve a manifestação da parte promovida. Após, com ou sem manifestação, o processo é concluído para decisão de urgência a fim de ser apreciada a tutela	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? A Secretaria realiza o controle por meio de planilha, assim, quando há condenação em custas processuais é realizado o procedimento pertinente para o recolhimento pela parte	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	
11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	3
Arquivados	2
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	0
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	3

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1217
Total de audiências realizadas	451
Audiências não realizadas	1
Audiências canceladas/redesignadas	577
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	255
Audiência designada com a data mais distante	06/04/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0046740-04.2015.8.06.0016	16/10/2019	Decorrido prazo de parte
3932691-47.2013.8.06.0016	27/07/2020	Juntada de documento
0046760-92.2015.8.06.0016	28/07/2020	Expedição de documento
3000936-20.2019.8.06.0016	28/07/2020	Juntada de documento
3001116-36.2019.8.06.0016	28/07/2020	Juntada de documento
3000005-22.2016.8.06.0016	28/07/2020	Juntada de documento
3000462-15.2020.8.06.0016	04/08/2020	Expedição de documento
3000605-04.2020.8.06.0016	07/08/2020	Expedição de documento
3935915-95.2010.8.06.0016	11/08/2020	Expedição de documento
3000341-84.2020.8.06.0016	11/08/2020	Expedição de documento

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	40,08%
2019	33,13%
2020	42,37%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 138%)	
2018	109,41%
2019	105,75%
2020	92,70%
15.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2018	120,19%
2019	99,93%
2020	96,64%
15.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 90%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	122
Total de processos pendentes de julgamento	77

Total de processos julgados	45
2019 – Percentual de Atingimento	37%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	65
15.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	-
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	-
15.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	-
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	-
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	723
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	408

16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

17 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

a 21ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza possuía 122 (cento e vinte e dois) processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, dos quais, até o mês de outubro, 45 (quarenta e cinco) foram sentenciados, restando o julgamento de 65 (sessenta e cinco) feitos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

A unidade não possui processos de Meta 4 ou 6 do CNJ.

Quanto à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a Dra. Icléa Aguiar Araújo Rolim possui uma **média processual**, na unidade inspecionada, de 81,75 sentenças por mês, o que vem sendo insuficiente para atender a demanda da unidade, que é de 123,08 processos por mês (número obtido dividindo-se a quantidade de processos novos do ano de 2019 por 12 meses).

Importante destacar que na última inspeção, realizada em 2015, foi constatada a existência de 2005 (dois mil e cinco) processos. Isso significa que houve uma redução de 1236 (mil duzentos e trinta e seis) feitos.

Com isso, verifica-se também uma diminuição na **taxa de congestionamento**. No ano de 2018 a referida taxa era de 49,70%, enquanto, em 2020, está em 45,75%.

Em consulta ao painel Gestão de Acervo, do SEI, tem-se que a unidade possui 83 (oitenta e três) processos julgados e não baixados. Assim, recomenda-se que a unidade empreenda esforços para arquivar os processos que estão aptos e, conseqüentemente, reduzir ainda mais a taxa de congestionamento.

Analisando os dados acima, percebe-se que a Dra. Icléa Aguiar Araújo Rolim, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Os esforços da Magistrada à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. Não se identificam omissões nem irregularidades capazes de comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório à magistrada, concedendo-lhe o prazo

de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar